



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 171 DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

**CONCEDE CARGA HORÁRIA  
ESPECIAL A PROFESSORA DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL , DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO DO  
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, § 1º e 2º do Artigo 54 da Lei nº 2.022/1994 (Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES),

**RESOLVE:**

**Art.1º**-Conceder Carga Horária Especial a professora da Educação Infantil, da rede Municipal de Ensino do Município de Nova Venécia-ES, constantes do Anexo I desta Portaria.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2013.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 12 dias do mês de março de 2013.

**MARIO SERGIO LUBIANA**  
**Prefeito**